PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS Avenida Pelotas, 595 94442282/0001-20 Exercício: 2022

DECRETO Nº 65, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.1481

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$17.900,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

17.900.00

01 05 04

SETOR DE EVENTOS CULTURAIS E DESPORTO

387

27.813.0020.1033.0000 PROMOÇÃO DO ESPORTE E CULTURA

OBRAS É INSTALAÇÕES

17.900.00 F.R.: 0 01 0001

4.4.90.51.00

TESOURO

01 001 001

GERAL

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

579

10.301.0010.1060.0000 4.4.90.51.00

SAUDE PARA TODOS OBRAS E INSTALAÇÕES

TESOURO

-17.900.00

F.R. Grupo: 0 01 0040

001 001

01

GERAL

Anulação (-)

-17.900,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ALAIR CEMIN

PREFEITO MUNICIPAL

600.979.220-72

DERRUBADAS, 14 de DEZEMBRO de 2022

SEC. FINANÇAS

355.961.200-49

PREFEITO MUNICIPAL

ALAIR CEMIN